Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº. 2.304, DE 10 DE ABRIL DE 1996.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE DE R$ 30.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal no. 2.773, de 09 de abril de 1996,

D E C R E T A:

Art. 1º. - É aberto o Crédito Especial, abaixo especificado, no valor de de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), destinado a atender auxílio financeiro a servidores públicos municipais universitários, que estiverem matrículados em curso superior na Universidade Regional Integrada-Câmpus de Erechim, objetivando o aperfeiçoamento do Quadro Funcional do Município.

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
08440311.007-Auxílio Financeiro a Servidores Universitários:
3.2.5.9.00-Transferências a Pessoas ... R$ 30.000,00

Art. 2º. - A despesa decorrente do Crédito aberto por este Decreto, será atendida com a redução da seguinte Dotação Orçamentária:

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
08482472.066-Auxílio a Instituições Educacionais e Culturais do Município:
3.2.3.1.00-Subvenções Sociais ..... R$ 30.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 10 de abril de 1996.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

EDSON LUIS DAL LAGO
Secretário Municipal de Administração